



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

EMENDA ADOTADA PELA CTASP AO

PROJETO DE LEI Nº 956, DE 2015

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

Dê-se aos arts. 3º e 4º e aos Anexos IV e V do Projeto de Lei nº 956, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 3º São acrescentados aos Quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos de juiz, os cargos de provimento efetivo, os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único. As funções comissionadas constantes do Anexo IV serão destinadas à recomposição dos gabinetes dos Desembargadores, na conformidade das normas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º São transformados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos em comissão constantes do Anexo V desta Lei, vinculados aos gabinetes dos Desembargadores.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO IV

(Art. 3º da Lei nº____, de____ de____ de____)

FUNÇÃO	ÁREA / ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
FC-05	Chefe de Gabinete	48 (quarenta e oito)
FC-05	Assistente de Gabinete	96 (noventa e seis)
TOTAL		144 (cento e quarenta e quatro)

ANEXO V

(Art. 4º da Lei nº____, de____ de____ de____)

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO					
CARGOS EXTINTOS			CARGOS CRIADOS		
Denominação	Nível	Quantidade	Denominação	Nível	Quantidade
CHEFE DE GABINETE	CJ-2	48 (quarenta e oito)	ASSESSOR DE DESEMBARGADOR	CJ-3	48 (quarenta e oito)
Total	48 (quarenta e oito)		Total	48 (quarenta e oito)	

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2015.

Deputado BENJAMIN MARANHÃO
Presidente